



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CPPTAE - COMISSÃO PRÓPRIA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO  
EM EDUCAÇÃO (11.65.06.05)**

**OFÍCIO N° 4/2026/CPPTAE/PROGESP/REITORIA/UFRN  
N° do Protocolo: 23077.085353/2026-21**

Natal, 17 de junho de 2026.

Destinatário(s):

**FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ - FELCS  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PROJETOS  
ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RN  
INSTITUTO METROPOLE DIGITAL  
INSTITUTO DO CÉREBRO  
INSTITUTO DE QUÍMICA  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO  
INSTITUTO INTERNACIONAL DE FÍSICA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA  
DIREÇÃO DA EAJ  
INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS  
OUVIDORIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS GRADUAÇÃO  
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD)  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
MUSEU CÂMARA CASCUDO  
ESCOLA DE MÚSICA  
AUDITORIA INTERNA  
NÚCLEO PERMANENTE DE CONCURSOS  
ADMINISTRAÇÃO DO CB  
DIREÇÃO DO CCHLA  
ADMINISTRAÇÃO DO CCET  
DIREÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA**

**SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA  
SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**Assunto: Validação e Priorização das Solicitações de Vaga de Cargos Técnico-Administrativos em Educação.**

Prezado(a) Dirigente,

Conforme previsto no Edital nº 73/2026-PROGESP, que dispõe acerca da convocação para a distribuição de vagas do Quadro de Referência dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação, **comunicamos a abertura do prazo de validação e priorização pelos dirigentes das unidades de administração, no período de 17 de junho a 23 de junho do 2026**, em atenção aos itens 3.7 e 3.8 e cronograma do respectivo edital.

O objetivo desta etapa é a validação e priorização das solicitações encaminhadas a esta Comissão Própria de Pessoal Técnico-Administrativo (CPPTAE), via Formulário de Solicitação de Vagas, pelas unidades de lotação sob sua gestão. Neste segundo momento, o dirigente deverá discriminar as demandas em ordem decrescente de maior carência, por meio do preenchimento do formulário de validação e priorização, disponível no link <https://forms.gle/EAAvg5pmsJEqqShk9>.

É importante que o dirigente leia com atenção as orientações contidas no Formulário, previamente, para o correto preenchimento da planilha de validação e priorização das demandas. Considerando que o planejamento das unidades de lotação está atrelado às prioridades do Plano Estratégico da Unidade de Administração, os dirigentes precisam identificar e priorizar as necessidades de pessoal, pois essa análise contribuirá para o atingimento dos objetivos instituídos.

Informamos, ainda, que as solicitações validadas serão analisadas na CPPTAE em 9 de julho de 2026 e a proposta elaborada será devidamente publicada no Boletim de Serviços e no portal da PROGESP ([www.progesp.ufrn.br](http://www.progesp.ufrn.br) > Comissões e Comitês > Comissão Própria de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação - CPPTAE > Documentos - Atas) no dia 15 de julho de 2026. A decisão pode ser objeto de reconsideração por parte da unidade de administração no período de 15 de julho a 24 de julho de 2026.

Ressaltamos que caso não seja obedecida essa etapa de validação e priorização das demandas apresentadas pelas unidades de lotação, esta CPPTAE irá considerar todas as solicitações encaminhadas como sendo viáveis de análise, não havendo nenhuma necessidade de priorização de demandas nem de complementação de informações que sejam relevantes para as tratativas de distribuição de vagas.

Para mais esclarecimentos, a Secretaria da CPPTAE e a DPGP/DDP estão disponíveis nos contatos 99193 6366 e 99193 6299, respectivamente.

Atenciosamente,

(Autenticado em 17/06/2026 15:30)

**MICHELLE PAIVA CRUZ**

Chefe da unidade

Matrícula: 2681530

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <https://memo.ufrn.br/memorando-web/public/validador> informando o seu código de verificação **558c f53c e558 ccdf**.